



Ofício GP/DL/1712/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 755, de 2019, que ‘Dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências’, a Lei nº 5.624, de 1979, que ‘Dispõe sobre a adaptação do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina à Lei Orgânica da Magistratura Nacional e dá outras providências’, e a Lei nº 17.654, de 2018, que ‘Dispõe sobre a Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) e adota outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

